



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 118/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026588/2024-35:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 088/2024-UFS**, firmado com a empresa Torino Informática Ltda, que tem como objeto a aquisição de estações de trabalho móveis padrão e de alto desempenho, estações de ancoragem universal e monitores.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Técnico de Tecnologia da Informação **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1101215, lotado na Coordenação de Suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - COSUP/STIC, como GESTOR TITULAR;

II - o Técnico de Tecnologia da Informação, **TONY FRANKLEY MARQUES**, matrícula SIAPE nº 3427056, lotado na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - CORED/STIC, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Técnico de Tecnologia da Informação, **JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES**, matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da Coordenação de Suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIMACP/COSUP/STIC, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Técnico de Tecnologia da Informação, **LENALDO CORREIA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 425642, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da Coordenação de Suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIMACP/COSUP/STIC, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 23/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929708** e o código CRC **71A012A4**.

Referência: Processo nº 23113.026588/2024-35

SEI nº 0929708